



Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**

03/12/2004
[Handwritten signature]

Lei Municipal nº 670/2004
De 3 de dezembro de 2004

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade com fins filantrópicos uma área de terras urbanas de 3.096 m² (Três Mil e Noventa e Seis metros quadrados), da quadra nº 115-A, conforme mapa anexo à presente lei.

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.

Art. 2º A área se destina à construção de piscina para fisioterapia e área de lazer para atendimento às crianças especiais.

Parágrafo Único: Será efetuada uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a APAE através de um Termo de Permissão de Uso das instalações já existentes (ginásio, estádio), bem como das piscinas a serem construídas.

Art. 3º O prazo para o início da obra será de 1 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 3 de dezembro de 2004.

Obra: Piscina APAE

Área do terreno: 3.096,00m²

[Handwritten signature]
Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

Local: Canarana - MT Data: 29/11/2004